

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto 2ª Copinha de esportes escolar aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.068419/2021-40, publicado no Diário Oficial da União na data de 15/12/2021, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, através do seu representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Professor com experiência na área esportiva e de eventos esportivos	Profissional responsável pelo auxílio e execução do evento, da didática e da metodologia dos jogos/evento no local de prática - contratação via pessoa jurídica	04	Serviço	06 meses de serviço
---	---	----	---------	---------------------

Os mesmos foram ofertados pela cotação prévia de preços realizada na data de 27 de fevereiro de 2023 sendo que as empresas TOP FITNESS ACADEMIA, EULER ROCHA, FCDS ESPORTES e RAFAEL ESPORTES foram as vencedoras pelo motivo de menor preço, cumprindo-se os termos da portaria nº. 424 de 22 de Junho de 2020.

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 10 (dez) dias proceder a efetivação do contrato de prestação de serviços.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Representante Legal da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte